

Aviso de Abertura

Bolsa de contratação de Médicos em regime de prestação de serviços

Torna-se público que o Hospital de Braga, E.P.E. se encontra a constituir bolsa de contratação de **Médicos em regime de prestação de serviços**, para áreas/especialidades abaixo indicadas em observância do Despacho nº 3027/2018, de 23 de março e ainda do Código dos Contratos Públicos, na parte aplicável e restante legislação aplicável.

Especialidades:

- A. Sem especialidade – para prestação de serviços no serviço de urgência;
- B. Cirurgia geral;
- C. Ginecologia e obstetria;

Requisitos e Perfil de Competências aplicável a todas as especialidades:

- a) Pessoa singular ou sociedade unipessoal, neste caso, desde que o prestador seja diretamente o titular do capital social ou sociedade por quotas desde que seja titular da quota mais representativa;
- b) Falar Português – os candidatos devem ter concluído o ensino secundário num país de língua oficial portuguesa ou o curso de medicina ministrado em língua portuguesa ou apresentar um certificado de conhecimento (proficiência) da língua portuguesa;
- c) Inscrição na Ordem dos Médicos Portuguesa e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- d) Caso apresente candidatura a vaga de especialidade, deverá o candidato ser detentor de diploma emitido pelo Conselho Diretivo da ACSS, I. P. (conforme artigo 80.º do Regulamento do Internato Médico) ou, em alternativa, comprovar a inscrição no colégio da especialidade da Ordem dos Médicos;
- e) Ter autonomia para o exercício da profissão;
- f) Facilidade de utilização de aplicações informáticas;
- g) Disponibilidade para trabalhar por turnos;





- h) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- i) No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência;
- j) Não podem deter com o Hospital de Braga, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;

Critérios específicos de ordenação das candidaturas:

- A. Sem especialidade – para prestação de serviços no serviço de urgência - Anexo I
- B. Cirurgia geral – Anexo II
- C. Ginecologia e obstetrícia – Anexo III

Condições da Bolsa:

Integração em bolsa de prestação de Serviços a vigorar desde a data da sua publicação e até 31/12/2023.

Serão celebrados contratos de prestação de serviços, mediante as necessidades do Hospital de Braga, E.P.E., que poderão vigorar durante 36 meses.

Elementos e Documentos a apresentar:

- a) Formulário de Candidatura disponibilizado no site do Hospital de Braga, E.P.E. para o efeito;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certificado de conhecimento (proficiência) da língua portuguesa, se aplicável;
- d) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional);
- e) Fotocópia da Cédula Profissional ou documento provisório;
- f) Caso apresente candidatura a vaga de especialidade: o Diploma emitido pelo Conselho Diretivo da ACSS, I. P. (conforme artigo 80.º do Regulamento do Internato Médico) ou, em alternativa, comprovar a inscrição no colégio da especialidade da Ordem dos Médicos;
- g) Comprovativo de apólice de seguro profissional;
- h) Documentos que permitam comprovar as experiências e conhecimentos específicos de cada especialidade;
- i) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura.

O Hospital de Braga, E.P.E. reserva-se no direito de não admitir candidaturas que não respeitem qualquer regra prevista no presente aviso e demais legislação aplicável.

Formalização do contrato

1. Após receção das candidaturas, o júri procederá à ordenação e à validação dos elementos e documentos apresentados, ordenando os candidatos cujas candidaturas forem admitidas;
2. Sempre que o Hospital de Braga, E.P.E. identifique uma necessidade de contratação recorrerá à presente bolsa, respeitando a exigências legais para o exercício da atividade objeto da necessidade e a ordenação das propostas;
3. Em caso de empate, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente do n.º de horas proposto;
4. Os candidatos serão chamados a formalizar contrato, mediante as necessidades de contratação do Hospital de Braga, E.P.E. e o n.º de horas proposto pelo candidato. Caso exista recusa de assinatura do contrato pelo candidato, o Hospital de Braga, E.P.E. recorrerá ao candidato ordenado na posição seguinte;
5. Com assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos adicionais:
6. Documentos comprovativos, de que se encontra nas seguintes situações:
 - o Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - o Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
7. Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;
8. Comprovativo de que se encontra autorizado a acumular funções no Hospital de Braga, E.P.E., se aplicável.

Envio de Candidaturas:

A candidatura deverá ser realizada, única e exclusivamente, através de formulário online, disponível no site do Hospital de Braga, E.P.E..

Devem ser remetidos os documentos solicitados, sob pena de exclusão da candidatura, para o endereço de e-mail – recrutamento@hb.min-saude.pt

A bolsa manter-se-á aberta durante o ano 2023.





Hospital
de Braga EPE

Braga 25 de setembro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. João Porfírio Oliveira